



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NDO

Do: Sr. Francisco Laerdio Oliveira Pinheiro - Contador da Câmara Municipal
Para: Sr. Marcio Aurélio Costa Leite - Secretário Executivo

Prezado Senhor,

Em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º. do Art. 7º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa de que trata o presente processo.

A despesa será consignada na seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso: PRÓPRIOS (ADM)

Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 66.095,00 (SESSENTA E SEIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).

Turilândia-MA, 28 de março de 2018.

Francisco Laerdio O. Pinheiro
Contabilista
CPC/CE/MA 1215375-1
Francisco Laerdio Oliveira Pinheiro
Contador